



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 66/2.016
CONTRATO INICIAL Nº 80/2015
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, localizada à Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Claudionir Ghelfi, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.945.804 e CPF / MF 540.466.708-78, residente e domiciliado à Rua: Shigueo Shimomura, nº 554, nesta cidade de Inúbia Paulista – Estado de São Paulo, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa: **Constru J Construção Civil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.136.873/0001-54, com sede à Rua Avenida Brasil, nº 1254, Centro, CEP: 17.700-000 na cidade de Osvaldo Cruz/SP, representada neste ato pelo Sr. Renato Ramos Cavalheiro, portador do RG. nº 32.700.764-1, e do CPF/MF nº 278.547.128-83, residente e domiciliado á Avenida Targino de Oliveira Lima, Centro, nº 430, CEP: 17.7000-000 na cidade de Osvaldo Cruz/SP a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertados os termos e cláusulas ora descritas neste Termo Aditivo, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e no processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 05/2.015, termos este que altera o contrato firmado em 30 de Setembro de 2.015, que tem como objeto a **execução de obra de construção de prédio destinado a barracão de Coleta Seletiva**.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 248/16 de 05/05/2016, fica prorrogada a execução do presente contrato, a partir de 07/05/2016 com encerramento em 03/09/2.016, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade para dar continuidade à execução da obra, em havendo interesse entre as partes.

Estando a obra concluída pela contratada em período anterior ao vencimento aqui pactuado, considerar-se-à encerrado o presente contrato naquela data, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas inicialmente.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas do contrato firmado, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 05 de Maio de 2.016.

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Claudionir Ghelfi

Prefeito Municipal

Contratada – Constru J Construção Civil

CNPJ: 19.136.873/0001-54

Representante: Renato Ramos Cavalheiro

RG: 32.700.746-1

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: Constru J Construção Civil Ltda, CNPJ nº 19.136.873/0001-54.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 80/2015 (Aditamento nº 66/2016)

OBJETO: Execução de obra de construção de prédio destinado a barracão de Coleta Seletiva.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 05 de Maio de 2.016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Renato Ramos Cavalheiro

E-mail institucional: engnicoletti@yahoo.com.br

E-mail pessoal: renatoorc@hotmail.com

Assinatura: _____